

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – 4º Termo Aditivo ao Contrato 149/2018

Objeto: Prorrogação de prazo de contrato firmado com empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar.

No 4º Termo Aditivo ao contrato nº 149/2018, publicado no dia 26 de Abril de 2019 | Ano VII - Edição nº 00721 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao valor mensal de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

LEIA-SE:

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao valor mensal de R\$ 162.933,34 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Conforme descrito abaixo:

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 149/2018 Proveniente do Pregão Presencial Nº 055/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MENEZES TRANSPORTE - EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato nº 149/2018, prorrogado até o dia 25.06.2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao valor mensal de R\$ 162.933,34 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 26 de Abril de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Contratante

Caio Lázaro Galdino Menezes

MENEZES TRANSPORTE - EIRELI

EMPRESACONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.:

02. _____
CPF.: